



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004476/2021**

APROVADO
Em: 20/12/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



No projeto de Lei que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Juiz de Fora para o período de 2022/2025", oriundo da Mensagem do Executivo nº 4476/21, no Tema Gestão Ética Democrática e Eficiente,, no Objetivo Estratégico: Cultura, no Programa 0005 - Cultura para Todos, na Ação 0017-Carnaval, altera-se a descrição para:

"Apoiar as múltiplas atividades e manifestações carnavalescas na cidade, evidenciando seu caráter plural e diverso. Incentivar os desfiles das Escolas de Samba da cidade, assim como a sua profissionalização e utilização das sedes das escolas como vetores de ações culturais territorializadas. Apoiar e fomentar os agentes culturais nas políticas cotidianas de reprodução da manifestação cultural e manutenção dos espaços de realização das atividades culturais. No caso de impossibilidade de realização do carnaval, elaborar políticas de apoio aos agentes culturais afetados. Entende-se como atividades carnavalescas os blocos de ruas em todo o território municipal, desfiles das Escolas de Samba e o Corredor da Folia com os blocos tradicionais da cidade e shows."

Palácio Barbosa Lima, 14 de dezembro de 2021.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Subscritores:

Tiago Rocha dos Santos

Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA

Laiz Perrut Marendino

Vereadora Laiz Perrut - PT

João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador João Wagner - PSC

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT